GOVERNO

G336301003256402047
30/01/2019 10:09:41

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	859-1
Conta corrente	37984-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV)	143642
CPF	703.674.269-00
Nome favorecido	PEDRO LUIZ HINKEL
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	13.001
Valor	466,56
Data transferência	30/01/2019
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	FADB1C366ADD6892

Assinada por	J8945647 JOHN JEFERSON WEBER NODARI	30/01/2019 09:55:09
	JB503101 LEOMAR ROHDEN	30/01/2019 10:09:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB503101 LEOMAR ROHDEN.

CONTABILIZADO
30 JAN. 2019

Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

Av. Willy Barth, 2885, Fone/Fax (45) 3282-1355
www.patobragado.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Nº DO EMPENHO / TIPO	RECURSO
000183/2019 Ordinário	Orçamentário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02 Executivo Municipal — 09 Fundo Municipal de Saúde

1030114502.068000 Manutenção da Frota de Veículos da Saúde

339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL — 3961

DOTAÇÃO 390314.14.05 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R — 3964

FORNECEDOR / ENDEREÇO

2.051 Pedro Luiz Hinckel

CPF/CNPJ: 703.674.269-00

RUA PARANAGUÁ S/N CENTRO — FONE 0 — CIDADE PATO BRAGADO — PR

CONTA BANCÁRIA: 2 715-0 14364-2

MODALIDADE LICITAÇÃO	NÚMERO	DATA HOMOLOGAÇÃO	Nº DO CONTRATO	PROC. COMPRA	ANO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica						25.01.2019	31.01.2019

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	28.673,00	40,00	28.633,00

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1,0000		Reembolso despesas com estacionamento para o veículo placa BCF 7369, em deslocamento a cidade de Curitiba e Campo Largo - Pr, nos dias 25/12/18 a 27/12/2018, para levar o pacientes para realizar cirurgia de cataratas no hospital de Olhos do Paraná.	40,0000	40,00
					0,00

FONTE DE RECURSO: 00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional

TOTAL GERAL 40,00

EMITIDO POR — FUNCIONÁRIO

Emissão Responsável Sob Aspectos Contábeis

VISTO — SECRETARIA DE FINANÇAS

PAGAMENTOS PARCIAIS

DATA	ORDEM	VALOR R$	SALDO A PAGAR

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

DE _____ DE _____

PREFEITO DO MUNICÍPIO

BANCO

Nº CHEQUE — Nº DA CONTA

RECIBO R$

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

DE _____ DE _____

NOME

CPF

AUTENTICAÇÃO

CONTABILIZADO

30 JAN. 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 5071

Data e Hora de Emissão: 27/12/2018 09:09:54

Código de Verificação: KACLB80J

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: FARIA E PRONCATE LTDA

CPF / CNPJ: 20.182.368/0001-25 **Inscrição Municipal:** 09 01 0692875-1

Endereço: R.IMACULADA CONCEIÇÃO, 000069 - BAIRRO: REBOUÇAS **Tel.:** 41 - 30244255

Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** agnelohotel@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

CPF / CNPJ: 95.719.472/0001-05 **IMU:** **Outro Doc.:**

Endereço:

Município: Pato Bragado **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01 DIÁRIA VAN PLACA BCF-7369
VALOR: R$40,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 40,00

Declaro que os serviços / bens / materiais foram executados, recebidos em _____

Assinatura

John Jeferson Weber Nodari
CPF. 056.669.419-09
Secretário Munic. de Saúde

Ana Larissa Maria
CPF: 089.520.679-08
COLB. ADMINISTRATIVO

VALOR TOTAL DA NOTA - R$40,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	40,00	5,00	2,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Rm 26151